



## AVISO

### ESCLARECIMENTO RELATIVO AO PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS EM FIM DE VIDA E ESTADO DE USO”

NUNO PAULO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público que, na sequência da abertura do procedimento para alienação de veículos/equipamentos em fim de vida e estado de uso, foi detetado um erro no quadro do ponto 2 do edital, nos quadros do artigo 5º e do artigo 6.º, do Programa de Procedimento. Assim, no campo correspondente ao Lote 2 – Ligeiro de mercadorias, onde se lê “Canter L 200” deve a ler-se apenas “L 200”. Passando a sua redação a ser a seguinte:

VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS EM FIM DE VIDA/ESTADO DE USO					
Lote	Tipo de veículo	Matrícula	Marca	Modelo	Ano
2	Ligeiro de mercadorias	15-45-PN	Mitsubishi	L200 K64TJENDL6	2000

No caso de haver proposta vencedora que refira “Canter L200” será comunicado ao proponente, para que se pronuncie sobre o interesse em manter a proposta.

Para conhecimento geral, se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser divulgados nos locais do costume.

Avis, 22 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Avis,

Nuno Paulo Augusto da Silva